



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 092/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Aprova o desmembramento do Lote nº 05 da Quadra nº 03, Jardim da Lagoa, Zona Urbana, Coronel Sapucaia - MS”.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 006/2025 de 17 de novembro de 2025, o desmembramento do lote nº 05 da Quadra nº 03, devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob o nº 14.215 datado em 28/08/1997), pertencente ao loteamento Jardim da Lagoa de Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM DA LAGOA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 39,50x36,00x25,20x25,00 m, com uma área de 942,75 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com o lote nº 04, medindo 39,50 m;

Ao Sul:com o lote nº 06, medindo 36,00 m;

A Leste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 25,20 m para onde faz frente;

A Oeste:com o lote nº 11, medindo 12,50 m
com o lote nº 10, medindo 12,50 m;

Art. 2º - Desmembra-se o lote nº 05 da Quadra nº 03, Bairro Jardim da Lagoa, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 02 (dois) lotes, os quais passam a ser identificados como lote nº 05-A e lote nº 05-B.

LOTE Nº 05-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM DA LAGOA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares medindo 39,50x37,75x12,60x12,50 m, com uma área de 481,82 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com o lote nº 04, medindo 39,50 m;

Ao Sul:com o lote nº 05-B, medindo 37,75 m;

A Leste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 12,60 m, para onde faz frente;

A Oeste:com o lote nº 11, medindo 12,50 m;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

LOTE Nº 05-B DA QUADRA Nº 03 – JARDIM DA LAGOA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares medindo 37,75x36,00x12,60x12,50 m, com uma área de 460,93 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com o lote nº 05-A, medindo 37,75 m;

Ao Sul:com o lote nº 06, medindo 36,00 m;

A Leste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 12,60 m, para onde faz frente;

A Oeste:com o lote nº 10, medindo 12,50 m;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de novembro de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

F.R. Grupo:	1	3.1.90.11.00	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			0000	
		500		Recursos não vinculados de Impostos
		000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 06 02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
	179	12.361.0300.2116.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR
				-100.000,00
F.R. Grupo:	1	3.3.90.30.00	540	MATERIAL DE CONSUMO
			0000	
		540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
		000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
	218	12.365.0300.2168.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR
				-162.500,00
F.R. Grupo:	1	4.4.90.52.00	542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			0000	
		542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
		000 002		Plano Municipal pela Primeira Infância
	02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	395	08.245.1000.2175.0000		IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS
				-20.000,00
F.R. Grupo:	1	3.3.90.32.00	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
			0000	
		500		Recursos não vinculados de Impostos
		000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
	424	08.245.1000.2176.0000		IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS
				-10.000,00
F.R. Grupo:	1	3.3.90.39.00	660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			0000	
		660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
		000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	532	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				-100.000,00
F.R. Grupo:	1	9.9.99.99.00	500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
			0000	
		500		Recursos não vinculados de Impostos
		000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh

-592.500,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 092/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****DECRETO Nº 092/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****"Aprova o desmembramento do Lote nº 05 da Quadra nº 03, Jardim da Lagoa, Zona Urbana, Coronel Sapucaia - MS".****NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aprovado, conforme o registro nº 006/2025 de 17 de novembro de 2025, o desmembramento do lote nº 05 da Quadra nº 03, devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob o nº 14.215 datado em 28/08/1997), pertencente ao loteamento Jardim da Lagoa de Coronel Sapucaia - MS, com as seguintes confrontações e medidas:**SITUAÇÃO ATUAL****LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM DA LAGOA – CORONEL SAPUCAIA-MS:** Lote com medidas regulares medindo 39,50x36,00x25,20x25,00 m, com uma área de 942,75 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com o lote nº 04, medindo 39,50 m;

Ao Sul:com o lote nº 06, medindo 36,00 m;

A Leste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 25,20 m para onde faz frente;

A Oeste:com o lote nº 11, medindo 12,50 m

com o lote nº 10, medindo 12,50 m;

Art. 2º - Desmembra-se o lote nº 05 da Quadra nº 03, Bairro Jardim da Lagoa, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 02 (dois) lotes, os quais passam a ser identificados como lote nº 05-A e lote nº 05-B.

LOTE Nº 05-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM DA LAGOA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares medindo 39,50x37,75x12,60x12,50 m, com uma área de 481,82 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com o lote nº 04, medindo 39,50 m;

Ao Sul:com o lote nº 05-B, medindo 37,75 m;

A Leste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 12,60 m, para onde faz frente;

A Oeste:com o lote nº 11, medindo 12,50 m;

LOTE Nº 05-B DA QUADRA Nº 03 – JARDIM DA LAGOA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares medindo 37,75x36,00x12,60x12,50 m, com uma área de 460,93 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com o lote nº 05-A, medindo 37,75 m;

Ao Sul:com o lote nº 06, medindo 36,00 m;

A Leste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 12,60 m, para onde faz frente;

A Oeste:com o lote nº 10, medindo 12,50 m;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de novembro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 093/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 093/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"Prorroga até o dia 30 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS".

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que, a teor do artigo 5º parágrafo único da Lei Municipal Nº 1471/2024, de 30 de dezembro de 2024, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS tem prazo de vigência até 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o prazo estipulado no art. 5º parágrafo único, não foi suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia **30 de dezembro de 2025**, o prazo para o contribuinte requerer a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, tudo em conformidade ao que estabelece o parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 1471/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de novembro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA